

Ata n.º 5

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, sito na Rua Casal do Moledo n.º19 2619-507, Bom Sucesso-Alverca, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal Não Docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, na carreira e categoria de técnico superior para executar funções de Técnico de Serviço Social: Técnico de Mediação Intercultural + Técnico de Animação + Técnico de Mediação Cultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, de 22/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Mário Augusto de Velasco Lopes-Vice-Presidente da CAP;

1.º Vogal efetivo– Albina Sofia Brandão Seara Leitão Rodrigues-vogal da CAP, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Susana Manuela de Magalhães Araújo-vogal da CAP;

2ª Vogal suplente - Lídia Maria Eufrásio Pereira- Assessora da Direção.

A presente sessão teve como único ponto da ordem de trabalhos:

- Realizar a aplicação do método de seleção de Entrevista para Avaliação de Competências as candidaturas ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e no cumprimento dos artigos 17.º, 18.º, 19.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro realizadas de acordo com o seguinte calendário:

Agência para Gestão do Sistema Educativo
Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso – 170070



N.º SIGRHE	CANDIDATOS	Dia	Hora	Júri
5719331522	Inês Isabel Horta Pica	28 de julho	9.30 h	Presidente 2.º Vogal efetivo 2.º Vogal suplente
8835758858	João Carlos das Neves Marques	28 de julho	10.00 h	Presidente 2.º Vogal efetivo 2.º Vogal suplente
5492929364	Manuela de Carvalho Meireles	28 de julho	10.30 h	Presidente 2.º Vogal efetivo 2.º Vogal suplente
7887971152	Maria Beatriz Dinis da Silva da Conceição	29 de julho	10.30 h	Presidente 1.º Vogal efetivo 2.º Vogal efetivo
2232032353	Nuno Miguel Gonçalves	28 de julho	11.30 h	Presidente 2.º Vogal efetivo 2.º Vogal suplente
6323144417	Renato Balsinha Ruivo	28 de julho	12.00 h	Presidente 2.º Vogal efetivo 2.º Vogal suplente
4619740896	Rita Cristina Chambel	28 de julho	12.30 h	Presidente 2.º Vogal efetivo 2.º Vogal suplente
7203488004	Sara Alexandra Batista Damásio	28 de julho	14.30 h	Presidente 2.º Vogal efetivo 2.º Vogal suplente
9725358422	Thaiana Silveira Vitorino Barbosa	28 de julho	15.00 h	Presidente 2.º Vogal efetivo 2.º Vogal suplente
6279384683	Tiago Alexandre Barros Bento	28 de julho	15.30 h	Presidente 2.º Vogal efetivo 2.º Vogal suplente
4152910674	Ana Rita Limede Fernandes	29 de julho	10.00	Presidente 1.º Vogal efetivo 2.º Vogal efetivo
5580200307	Daniela Alexandra Cabral Teles Silva Lopes	29 de julho	9.30 h	Presidente 1.º Vogal efetivo 2.º Vogal efetivo

Nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou que a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais ao exercício das funções inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior.

A entrevista será conduzida de forma estruturada, através de um guião previamente definido, incidindo sobre situações concretas relacionadas com a experiência profissional e comportamentos evidenciados pelos candidatos, permitindo avaliar o grau de demonstração das competências previamente definidas.

O júri deliberou avaliar as seguintes competências, de acordo com o referencial de competências do SIADAP:

- **C1 – Orientação para a Colaboração;**
- **C2 – Orientação para a Mudança e Inovação;**

- **C3 – Orientação para os Resultados;**
- **C4 – Gestão do Conhecimento;**
- **C5 – Iniciativa.**

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, cada comportamento associado às competências é avaliado segundo a seguinte escala: 5 pontos – quando o comportamento observável supera o padrão médio exigível; 3 pontos – quando o comportamento observável corresponde ao padrão médio exigível; 1 ponto – quando o comportamento observável é insuficiente face ao padrão médio exigível. A pontuação dos três comportamentos determina a valoração da competência, conforme a grelha de correspondência constante do Anexo II da referida Portaria:

- Nenhum dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada pelo nível de pontuação mais frequente (3 ou 5);
- Apenas um dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 3;
- Dois ou mais comportamentos são pontuados com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 1.

A classificação final da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa na escala de **0 a 20 valores**, sendo determinada através da seguinte fórmula:

EAC = [(C1 + C2 + C3 + C4 + C5) / 5] × 4 em que:

- **C1** = Classificação obtida na competência "Orientação para a Colaboração";
- **C2** = Classificação obtida na competência "Orientação para a Mudança e Inovação";
- **C3** = Classificação obtida na competência "Orientação para os Resultados";
- **C4** = Classificação obtida na competência "Gestão do Conhecimento";
- **C5** = Classificação obtida na competência "Iniciativa".

O júri deliberou ainda que cada entrevista será realizada na presença dos membros do júri efetivo e do 2.º vogal suplente em conformidade com quadro calendário atrás referido, sendo assegurada a aplicação uniforme dos critérios de avaliação a todos os candidatos, através da utilização do mesmo guião de entrevista e da mesma grelha de avaliação.

Deliberação Final

Concluídas a realização das Entrevistas de Avaliação de Competências e após apreciação conjunta das respostas e dos comportamentos evidenciados por cada candidato, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da tabela seguinte, calculadas de acordo com a fórmula previamente aprovada:

Agência para Gestão do Sistema Educativo
Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso – 170070



N.º SIGRHE	CANDIDATOS	EAC = [(C1 + C2 + C3 + C4 + C5) / 5] × 4							CLAS. FINAL
		C1	C2	C3	C4	C5	SOMA	/ 5	X 4
5719331522	Inês Isabel Horta Pica	3	3	3	3	1	13	2,6	10,4
8835758858	João Carlos das Neves Marques	3	3	1	3	1	11	2,2	8,8
5492929364	Manuela de Carvalho Meireles	5	3	3	5	5	21	4,2	16,8
7887971152	Maria Beatriz Dinis da Silva da Conceição	5	5	5	5	5	25	5	20
2232032353	Nuno Miguel Gonçalves	5	3	5	3	5	21	4,2	16,8
6323144417	Renato Balsinha Ruivo	3	5	5	5	5	23	4,6	18,4
4619740896	Rita Cristina Chambel	3	3	3	5	3	17	3,4	13,6
7203488004	Sara Alexandra Batista Damásio	3	5	3	3	3	17	3,4	13,6
9725358422	Thaiana Silveira Vitorino Barbosa								a)
6279384683	Tiago Alexandre Barros Bento	3	3	1	3	1	11	2,2	8,8
4152910674	Ana Rita Limede Fernandes	5	5	5	3	3	21	4,2	16,8
5580200307	Daniela Alexandra Cabral Teles Silva Lopes	5	3	5	3	3	19	3,8	15,2

Legenda: a) Não compareceu a EAC/notificação

C1-C2-C3-C4-C5 = Competências em avaliação

O júri deliberou que a classificação final da Entrevista de Avaliação de Competências corresponde à média aritmética simples das classificações atribuídas às cinco competências avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 valores através da fórmula anteriormente aprovada, sendo o resultado expresso às centésimas.

As classificações constantes da presente ata foram atribuídas por consenso dos membros do júri, após apreciação conjunta dos elementos recolhidos durante a entrevista, ficando a presente ata acompanhada das respetivas grelhas individuais de avaliação, que dela fazem parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes

Assinado por: Mario Augusto de Velasco Lopes
Num. de Identificação: 08048902
Data: 2026.07.29 11:06:44+01'00'



CHAVE MÓVEL

(Mario Augusto de Velasco Lopes)

As Vogais Efetivas,

(Albina Sofia Brandão Seara Leitão Rodrigues)

(Susana Manuela de Magalhães Araújo)

2ª Vogal Suplente,

(Lídia Maria Eufrásio Pereira)